



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê de Gestão do Teletrabalho - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
Microsoft Teams	11/08/2023	10h00

I - PAUTA

1) Apresentação dos Resultados dos procedimentos estabelecidos pelo GT-PGD.

Processo: [50300.022724/2022-11](https://sei.antaq.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_documento=2183213&arvor...)

II – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 63ª REUNIÃO

TITULARES

Aline Andrade Nacácio da Silva/SAF/GRH

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/SGE/SPL

Renildo Barros da Silva Junior/SOG

SUPLENTES

Bernardo Rego Feitosa/SPL

Diego Rafael Barboza/SRG

Pedro Henrique Soares/SFC

Uirá Cavalcante Oliveira/SDSI

CONVIDADOS

Henrique Augusto Gabriel/CRG

Guilherme Milagres/OUV

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Juliana Marzullo/SPL

Marcos Mendonça/AUD

Maria de Lourdes Gurgel/OUV

Heitor Rodrigues/SPL

Renata Dagher/SPL

Jadh de Castro/SPL

Osiane de Assunção/SFC

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO GT-PGD - [50300.022724/2022-11](#)

1.1. O coordenador do comitê lembrou aos membros e convidados o histórico e motivação da criação do GT-PGD. Para apresentar o produto final do grupo de trabalho, convidou o Sr. Marcos Mendonça, coordenador do GT. O coordenador do GT relatou ao comitê o processo de construção dos fluxos, citando inclusive o *benchmarking* realizado junto à ANAC. Também descreveu, de forma sucinta, os dois fluxos desenvolvidos pelo GT: o relativo ao desconto em folha e fluxo sobre omissão de demandas. Por fim, o coordenador comitê destacou que as ações do CGT visam a constante melhoria do controle do programa, bem como o aumento da produtividade dos servidores participantes.

1.2. Os fluxos foram aprovados por unanimidade pelo comitê, devendo ser encaminhados à Secretária geral (SGE), que os encaminhará para apreciação da diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Coordenador do Comitê**, em 11/08/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 14/08/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Soares, Gerente de Planejamento e Inteligência da Fiscalização**, em 14/08/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Humanos**, em 14/08/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Gurgel Araujo, Técnico Administrativo**, em 14/08/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Augusto Gabriel, Corregedor**, em 14/08/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uirá Cavalcante Oliveira, Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, em 15/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 16/08/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rafael Barboza Amorim, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 16/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Rego Feitosa, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 16/08/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2002836** e o código CRC **79BA5776**.

Referência: Processo nº 50300.022164/2021-14

SEI nº 2002836

Criado por [Ana.Lima](#), versão 13 por [Rafael.Santana](#) em 11/08/2023 18:13:02.